ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 09 / 04
Presidente

INDICAÇÃO Nº 134/04

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que abaixo subscreve INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal objetivando que, dentro das possibilidades, seja providenciada a PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE CÍCERO E RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA AO LADO DO BAR DO CARAVÉIA, POVOADO BARRA NOVA, a fim de promover melhores condições aos transeuntes daquelas vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 27 de agosto de 2004.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES